



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 302/2025/SA de 28.10.2025.

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 7º a 11º da Lei Municipal 540/2010 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Promover para a **Classe E**, a partir do mês de **novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, o servidor **Adilson Oesterreich**, motorista, matrícula nº 446, lotada na Secretaria de Saúde.

Admissão: 03.10.2005.

Período de exercício na Classe C : 03.10.2020 a 03.10.2025

Dilermando de Aguiar, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.